



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO  
Nº 2021.10.25.01TP.**

Às 09h00hs (nove) horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de General Sampaio, sito a Av. José Severino Filho, 257, Centro, CEP: 62738-000, A Presidente **ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS** e os membros da comissão de licitação **ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, e **ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.** Em seguida, A Presidente abriu a sessão, verificando a presença da seguinte empresa: **MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA - CNPJ: Nº 33.172.898/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. Josenildo Mourato da Silva, CPF: 014.638.353-29. Dando continuidade ao certame, O presidente e a comissão recebem e resolve abrir os receber e abrir os Invólucros nº 5, contendo os documentos de habilitação, rubricados e assinados pela comissão, os mesmos colocados a disposição para que o licitante possa rubricar. Após análise sobre os documentos, a comissão disponibiliza para o participante para que também os examine. Posteriormente a comissão informa que após análise dos documentos de habilitação da empresa **MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA**, a mesma foi considerada **HABILITADA**. Tendo em vista que apenas a empresa **MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA** é a única participante do presente certame, foi indagada a mesma sobre a possibilidade do manifesto de recurso sobre a decisão tomada. A mesma se manifesta renunciando o direito e o prazo de recursar. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

General Sampaio-CE, 14 de fevereiro de 2022.

*Antonio Jardel Alves Ramos*  
**ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*Antonio Carlos Monteiro da Silva*  
**ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Anibal Soares de Mesquita Neto*  
**ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Josenildo Mourato da Silva*  
1. **MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA.**  
CNPJ: Nº 33.172.898/0001-34